

nimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS nº 0225, de 02/01/2018, em favor de REGINA CÉLIA SANTOS DE JESUS, dependente do ex-segurado Raimundo Nazaré Ribeiro de Jesus.

**ACÓRDÃO Nº 60.217**

(Processo nº. 2018/50937-6)

**Assunto:** PENSÃO CIVIL.**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Relator:** Conselheiro Substituto Convocado EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

(Art. 20 da LC nº 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS nº 0556, de 01/02/2018, em favor de ZULMIRA MARIA DO NASCIMENTO FREIRE, dependente do ex-segurado Geraldo José da Silva Freire.

**ACÓRDÃO Nº 60.218**

(Processo nº. 2018/51253-0)

**Assunto:** PENSÃO CIVIL.**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Relator:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS nº 1358, de 20/06/2011, em favor de ODAVIA CAVALCANTE DOS SANTOS, dependente do ex-segurado Ílio Fernandes Duarte.

**ACÓRDÃO Nº 60.219**

(Processo nº. 2019/51722-3)

**Assunto:** PENSÃO CIVIL.**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Relator:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS nº. 2707, de 03/09/2018, em favor de RAIMUNDA DOS REIS DIAS, dependente do ex-segurado Renato Santiago Dias.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 117-A/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Senhor ARIIVALDO ARAÚJO FILHO (CPF: 606.118.472-72), Presidente à época, de que no dia 17.03.2020, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2012/52256-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio FCV nº 004/2008, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Convocado Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de março de 2020.  
 JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
 Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 117-B/2020**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA (CNPJ: 04.139.715/0001-80), na pessoa do representante legal, de que no dia 17.03.2020, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2012/52256-4, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio FCV nº 004/2008, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Convocado Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de março de 2020.  
 JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
 Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 118-B/2020**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a Senhora CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO (CPF: 270.872.392-87), Prefeita à época, de que no dia 17.03.2020, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2012/52189-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, referente ao Convênio SEEL nº 048/2009 e termo aditivo, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Convocado Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de março de 2020.  
 JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
 Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 120-B/2020**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, PROFISSIONAL E SOCIAL ALVORADA DA ESPERANÇA (CNPJ:

12.245.468/0001-25), na pessoa do representante legal, de que no dia 17.03.2020, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2013/51572-4, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio FCPTN nº 031/2011, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Convocado Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de março de 2020.  
 JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
 Secretário-Geral

Protocolo: 531548

**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP**  
**Número: 03/2020-MPC/PA**

Processo Nº 2019/59238

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de Monitores de 25" polegadas, do tipo ultrawide 21:9, conforme condições, exigências, especificações técnicas e quantitativo detalhados neste instrumento convocatório e seus anexos.

Entrega do Edital: Por meio dos sites: [www.mpc.pa.gov.br](http://www.mpc.pa.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou ainda no prédio Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, localizado à Avenida Nazaré nº 766, bairro Nazaré, Belém/PA, nos dias úteis, das 08h às 14h. Responsável pelo certame: Akyson Ferreira da Silva.

Local de Abertura: No site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data da Sessão: 26/03/2020

Hora de Abertura: 10:00 h (horário de Brasília)

Orçamento:

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8751.0000

Natureza da Despesa: 44.90.52.00

Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Ordenadora: GUILHERME DA COSTA SPERRY – Procurador-Geral de Contas

\*Republicado por ter saído com incorreção na IOEPA, publicação do dia 11/03/2020, diário oficial nº 34.139 e protocolo nº 532250.

Protocolo: 533137

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 060/2020/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Daniel Paes Ribeiro Júnior, para participar do "15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros", a realizar-se no período de 16 a 19/03/2020, em Foz do Iguaçu/PR;

CONSIDERANDO os documentos e informações que instruem os autos, especialmente a manifestação da chefia imediata do servidor – que atesta que a temática do evento tem correlação com as atividades desempenhadas e que a participação não acarretará prejuízo ao trabalho - e a do Centro de Estudos e aperfeiçoamento Funcional (CEAF) – a qual evidencia a pertinência e interesse institucional do evento para o MPC/PA;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º da Resolução nº 04/2017-MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos do processo administrativo nº 2020/187250,

RESOLVE:

I - Autorizar a participação do servidor Daniel Paes Ribeiro Júnior no "15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros", a realizar-se no período de 16 e 19/03/2020, em Foz do Iguaçu/PR.

II - Conceder ao referido servidor 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento compreendido entre 16 a 20/03/2020, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 11 de março de 2020

PATRICK BEZERRA MESQUITA  
 Procurador-Geral de Contas, em exercício

Protocolo: 533072

**PORTARIA Nº 063/2020/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora cedida Nazaré do Socorro Gillet das Neves, para participar do "15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros", a realizar-se no período de 16 a 19/03/2020, em Foz do Iguaçu/PR; CONSIDERANDO os documentos e informações que instruem os autos, especialmente a manifestação da chefia imediata da servidora – que atesta que a temática do evento tem correlação com as atividades desempenhadas e que a participação não acarretará prejuízo ao trabalho - e a do